

Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL № 903, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.956,75 e dá outras providências"

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

<u>Artigo 1º</u> - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.956,75 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo:



02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

02.01.01 – Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete		
013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.057,66
02.01.02 - Controle Interno		
04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno		
020 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.421,14
02.01.03 – Procuradoria Jurídica		
04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica		
022 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.706,42
02.01.04 – Assessoria de Comunicação		
24.721.0002.2.005 – Manutenção Assessoria da Comunicação		
030 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.992,48
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	76.556,36
040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	14.938,74
042 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	7.247,30
052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.278,50
054 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	38.280,00



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

10.304.0003.2.009 - Vigilância em Saúde

066 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.332,93

02.02.03 - Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.898,94

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

078-01-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.477,15

079 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 6.657,87

088 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 189,29

091 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

R\$ 1.546,73

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

117 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 348,71

02.03.05 - Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

128 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.590,58

129 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 751,27

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental



138 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.8	828,60
02.04.02 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
173 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 4.5	707,56
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
197 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 89.456,29
12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA	
203 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.869,95
02.04. 04 – Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental	
205 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 34.187,09
206 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.940,25
12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar	
207 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.924,97
12.365.0005.2.027 –Fundeb 40% - Pré-escola	
209 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.378,04
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 529,62
251 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.353,97
253 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 905,30



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.190,19

265 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 3.554,30

267 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 652,43

270 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.890,87

273 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

R\$ 5.536,03

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.039 - Manutenção do Esportes

276 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.326,15

284 - 01 -3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

R\$ 428,14

02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos

308 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.804,86

313 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 366,42

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais

321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 465,66

02.13.00 - Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração

334 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 941,48

335 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP R\$ 12.000,82



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos

04.128.0015.2.046 - Manutenção Recursos Humanos

345 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.310,73

346 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 172,64

350 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 362,12

02.15.00 - Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 - Cultura e Turismo

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

352 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,10

02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil

361 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,10

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.956,75 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

048 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 14.356,60



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.02.02	– Vigilância	Sanitária
----------	--------------	-----------

10.304.0003.2.009 - Vigilância em Saúde

067 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.100,00

069 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.778,02

070 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

071 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.147,90

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.796,42

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 94.021,22

02.04.03 - Fundeb 60%

12.361.0005.2.022 - Fundeb 60% - Fundamental

198 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 75.090,31

12.365.0005.2.023 - Fundeb 60% - Pré-escola

199 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.788,89

200 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 25.625,36

12.365.0005.2.024 - Fundeb 60% - Creche

201 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.600,25

202 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 34.651,78



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.13.00 - Diretoria Municipal de Administração

99.999.9999.0.002 – Reserva de Contingência

344 – 01 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$200.000,00

<u>Artigo 2°</u> - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2020.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO N.º 2122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.956,75 e dá outras providências"

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 903/2020;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.956,75 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.057,66
02.01.02 – Controle Interno		
04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno		
020 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.421,14
02.01.03 – Procuradoria Jurídica		
04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica		
022 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.706,42
02.01.04 – Assessoria de Comunicação		
24.721.0002.2.005 – Manutenção Assessoria da Comunicação		
030 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.992,48
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde		
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
·	R\$	76.556,36
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		76.556,36 14.938,74
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ R\$	14.938,74 7.247,30
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 042 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ R\$ R\$	14.938,74 7.247,30 4.278,50
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 042 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil 052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$	14.938,74 7.247,30 4.278,50
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 042 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil 052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 054 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ R\$ R\$	14.938,74 7.247,30 4.278,50
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 037 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 042 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil 052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 054 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.02.02 – Vigilância Sanitária	R\$ R\$ R\$	14.938,74 7.247,30 4.278,50 38.280,00

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família



073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.898,94
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social		
078–01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2	24.477,15
079 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	6.657,87
088 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	189,29
091 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	1.546,73
02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Crianç	a e	Adolesc.
117 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	348,71
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
128 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.590,58
129 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	751,27
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01 – Ensino Fundamental		
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
138 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.828,60
02.04.02 – Educação Infantil		
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola		
173 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	4.707,56



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

02.04.03 – Fundeb 60%		
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental		
197 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	89.456,29
12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA		
203 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.869,95
02.04. 04 – Fundeb 40%		
12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental		
205 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	34.187,09
206 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.940,25
12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar		
207 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.924,97
12.365.0005.2.027 –Fundeb 40% - Pré-escola		
209 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.378,04
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento		
249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	529,62
251 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.353,97
253 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	905,30
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano		
264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	54.190,19
265 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.554,30

267 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$

652,43



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

270 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.890,87

270 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	ΚŞ	3.890,87
273 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	5.536,03
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania		
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer		
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes		
276 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.326,15
284 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	428,14
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos		
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos		
308 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.804,86
313 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	366,42
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais		
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais		
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	465,66
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração		
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração		
334 – 01 –3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$	941,48
335 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$	12.000,82
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos		
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos		
345 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.310,73
346 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	172,64



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

350 - 01 -3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

R\$ 362,12

02.15.00 - Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 - Cultura e Turismo

13.392.0016.2.047 - Manutenção Cultura e Turismo

352 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.300,10

02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil

361 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,10

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.956,75 (Quinhentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

048 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 14.356,60

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

067 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.100,00

069 - 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 6.778,02



070 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
071 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.147,90
02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário		
10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família		
073 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.796,42
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01 – Ensino Fundamental		
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental		
141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	94.021,22
02.04.03 - Fundeb 60%		
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental		
198 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	75.090,31
12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola		
199 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.788,89
200 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	25.625,36
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche		
201 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.600,25
202 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	34.651,78
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração		
99.999.9999.0.002 – Reserva de Contingência		
344 – 01 – 9.9.99.99 – Reserva de	С	ontingência
R\$200.000,00		



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



Ano 1 | Edição 034 | 10 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADI<u>TIVOS E DISTRATOS</u>

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO E O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Aditivo nº 01/2020 ao Termo de Colaboração nº 001/2020

Objeto: Auxílio Financeiro para trabalho articulado de controle e tratamento dos munícipes de Espírito Santo do Turvo no avanço da epidemia da COV-SARS – 2 COVID 19 com assistência à Saúde.

Prazo: 09.12.2020 a 31.12.2020

Valor: R\$60.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã - CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500